

Santo André, 13 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1438/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM 52/2025, que dispõe sobre as disposições ao vilipêndio de dogmas e crenças religiosas, bem como de seus símbolos, em eventos públicos e privados, e disposições para o descumprimento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 06/05/2025

Parecer Comissões: 05/08/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

